

Ofício nº 001/2022

Em 06 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Cordeiro Bini
Delegado da Receita Federal de Foz do Iguaçu – Paraná

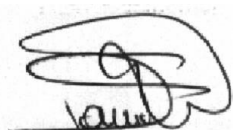
Excelentíssimo Senhor Delegado,

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu (OSB-FI), organização não governamental, sem fins lucrativos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, inscrito no CNPJ nº 11.210.703/0001-60, com sede na Rua Padre Montoya, nº 490, Centro, no Centro Integrado de Desenvolvimento (CID), 2º andar, Sala 13, Foz do Iguaçu, Paraná, vem através de seu representante legal, Danilo Vendruscolo, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.259.353-5, e inscrito no CPF nº 304.636.299-49, residente e domiciliado no Condomínio Solar das Palmeiras, Avenida Tancredo Neves, nº 3457, Rua Assai, nº 313, bairro Porto Belo, Foz do Iguaçu, Paraná, comunicar a alteração na data para realização do bazar, conforme o que segue:

Na data do dia 13 de dezembro de 2021 foi realizado a retirada de mercadorias para realização de bazar pelo Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu, na sede da Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu. Na oportunidade foi informado que a data da realização do bazar seria no dia 29 de janeiro de 2022, porém, após decisão da diretoria do OSB-FI, ficou estabelecido que o mesmo acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2022.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.